

**Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
e Registro Civil**

Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás

Oficial: Gustavo Faria Pereira

MATRICULA Nº

3.539

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM:025999.2.0003539-33

UM quinhão de terras, situado na Fazenda denominada "ALEGRIA DO RIO DOS BOIS", deste município, contendo a área de dezoito hectares e noventa ares (18.90.00) de culturas de 3ª Classe e cento e sessenta e quatro hectares e quarenta ares (164.40.00) de campos de 3ª Classe, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Tem início em um marco de pedra cravado à margem esquerda do córrego do Buracão para cima da barra do córrego do Açude 147,00 metros; daí, segue-se por cerca de arame confrontando com Gercino José dos Santos com os rumos e distâncias seguintes: 59°00'SO-235,00 metros; 72°30'NO-360,00 metros, ao marco cravado à margem direita do córrego Modesta; daí, segue-se por este acima, na mesma confrontação numa distância de 530,00 metros, ao marco de pedra, segue-se por cerca de arame com os rumos e distâncias seguintes: 69°00'SO-51,00 metros e 60°12'NO-411,00 metros, ao marco cravado na divisa de Israel Ribeiro; volvendo-se à direita, segue-se confrontando com este por cerca de arame, com os rumos e distâncias seguintes: 14°30'NE-390,00 metros e 40°10'NE-34,00 metros, ao marco de pedra cravado na divisa de Calmon Moreira Vale; segue-se confrontando com este por cerca de arame, com o rumo de 26°00'NE e a distância de 1.255,00 metros, ao marco na cabeceira do córrego do Botelho; volvendo-se à direita segue-se confrontando com Antônio de Sousa Leão; por cerca de arame com o rumo de 67°00'SE e a distância de 960,00 metros, ao marco cravado à margem esquerda do córrego Buracão; daí, segue-se por este acima confrontando com João Batista da Silva e Alonso Batista da Silva; numa distância de 950,00 metros em veta a barra do córrego do Açude, segue-se pelo córrego Buracão acima, confrontando com João Batista da Silva, numa distância de 147,00 metros até o marco inicial". Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 006.718, área total: 327,3; área utilizada: 29,2; área aproveitável: 327,3; mod. fiscal: 30,0; nº mod. fiscais: 10,91; aliq. Base: 1,2%; aliq. Calc.: 4,8%; fração mínima de parcelamento: 3,0. **Proprietário:** Calmon Moreira Vale, brasileiro, desquitado, fazendeiro, residente e domiciliado neste município. **Título Aquisitivo:** Registrado sob nº de ordem R2/1.164, neste registro. Dou fé. Sub-Oficial: a) Márcia Helena Lenza Alcântara Gentil.

R1/3.539 = Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 22 de dezembro de 1.978, lavrada no 1º Tabelionato de Notas, desta Comarca, no livro 70, às folhas 171, o imóvel acima matriculado foi adquirido por **CALMON MOREIRA VALE**, brasileiro, desquitado, fazendeiro, residente e domiciliado neste município, portador da CI RG nº 547.951-GO e CPF nº 010.678.501-04, por compra feita a **JOÃO BATISTA DA SILVA** e sua mulher dona Vani de Sousa e Silva, brasileiros, maiores, fazendeiro e doméstica, residentes e domiciliados nesta cidade, portador da CI RG nº 370.636-SSP/GO, cadastrados no CPF nº 044.713.261-04, pelo valor de Cr\$220.000,00. Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 13 de dezembro de 1.983. A Sub-Oficial: a) Márcia Helena Lenza Alcântara Gentil.

R2/3.539 = Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 13 de dezembro de 1.983, lavrada no 1º Tabelionato de Notas, desta Comarca, no livro 82 às folhas 123, o imóvel acima matriculado foi adquirido por **DAGUIMAR DE FREITAS BARROS**, brasileiro, casado, fazendeiro – pecuarista, residente e domiciliado em Goiânia-GO, portador da CI RG nº 101.128-SSP/GO, cadastrado no CPF nº 052.196.201-34, casado com dona Enercia Ribeiro Barros, por compra feita a **CALMON MOREIRA VALE**, brasileiro, desquitado, fazendeiro, residente e domiciliado neste município, portador da CI RG nº 547.951-SSP/GO, cadastrado no CPF nº 010.678.501-04, pelo valor de Cr\$17.400.000,00. Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 13 de dezembro de 1.983. A Sub-Oficial: a) Márcia Helena Lenza Alcântara Gentil.

R3/3.539 = Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 28 de Fevereiro de 1.986, lavrada nas notas do Tabelião, Bel. Wander Barbosa de Faria, do Cartório do 6º Ofício de Notas da Comarca de Goiânia-GO, no livro 214, folhas 37/38vº, o imóvel acima matriculado foi adquirido por **JOSÉ AMILCAR DE SOUZA**, brasileiro, comerciante, casado com a senhora Evani Lenir de Souza, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Av. Professor Venerando de Freitas Borges, nº 591, Setor Jaó, portador da CI RG nº

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
e Registro Civil

Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás

Oficial: Gustavo Faria Pereira

MATRICULA Nº

3.539

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM:025999.2.0003539-33

617.227-RS, cadastrado no CPF nº 066.217.080-68, por compra feita a DAGUIMAR DE FEITAS BARROS, fazendeiro, pecuarista, portador da CI RG nº 101.128-GO, cadastrado no CPF nº 052.196.201-34 e sua mulher ENIRCIA RIBEIRO BARROS, do lar, portadora da CI RG nº 106.999-GO, cadastrada no CPF nº 292.660.091-72, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Goiânia-GO. Pelo valor de Cr\$148.000.000. Não havendo condições. Obs.: Benfeitorias: Curral de aroeira, tronco coberto, casa de morada, rego d'água, paiol, pastos e outras. INCRA sob nº 935.158.024.236; área total: 210,5; F. Min. Parc.: 3,0; exercício de 1.985. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 17 de março de 1.986. O Sub-Oficial: a) Luiz Augusto Alcântara Gentil.

R4/3.539 = Hipoteca Cedular de 1º Grau = Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 89.310.1.0003-0, emitida em Goiânia-GO, aos 06/11/89, o proprietário José Amílcar de Souza e s/mr, Evanir Lenir de Souza, deram em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula a favor do credor Banco Francês e Brasileiro S/A agência de Goiânia-GO, para garantia de NCz\$30.914,02 com vencimento para 15 de agosto de 1.990, nas condições feitas no livro 3B sob nº R/2.965, deste cartório. Dou fé. Silvânia, 14 de Novembro de 1.989. O Sub-Oficial: a) Luiz Augusto Alcântara Gentil.

R5/3.539 = Hipoteca Cedular de 2º Grau = Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº RPL-TF 013/89, emitida em Goiânia-GO, aos 06/11/89, o proprietário José Amílcar de Souza e s/mr, Evanir Lenir de Souza, deram em hipoteca cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula a favor do credor Banco Francês e Brasileiro S/A agência de Goiânia-GO, para garantia do crédito de NCz\$46.371,04 com vencimento para 15 de agosto de 1.990, nas condições constantes do registro feito no livro 3B sob nº R/2.966 deste cartório. Dou fé. Silvânia, 14 de Novembro de 1.989. O Sub-Oficial: a) Luiz Augusto Alcântara Gentil.

R6/3.539 = Hipoteca Cedular de 3º Grau = Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 89.310.1.0002-2, emitida em Goiânia-GO, aos 06/11/89, o proprietário José Amílcar de Souza e s/mr, Evanir Lenir de Souza, deram em hipoteca cedular de 3º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula a favor do credor Banco Francês e Brasileiro S/A agência de Goiânia-GO, para garantia do crédito de NCz\$126.771,70 com vencimento para 17 de agosto de 1.990, nas condições constantes do registro feito no livro 3B sob nº R/2.967, deste cartório. Dou fé. Silvânia, 14 de Novembro de 1.989. O Sub-Oficial: a) Luiz Augusto Alcântara Gentil.

R7/3.539 = Hipoteca Cedular de 4º Grau = Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº RPL-TF 014/89, emitida em Goiânia-GO, aos 06/11/89, o proprietário José Amílcar de Souza e s/mr, Evanir Lenir de Souza, deram em hipoteca cedular de 4º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula a favor do credor Banco Francês e Brasileiro S/A agência de Goiânia-GO, para garantia do crédito de NCz\$295.800,66 com vencimento para 17 de agosto de 1.990, nas condições constantes do registro feito no livro 3B sob nº R/2.968 deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 14 de Novembro de 1.989. O Sub-Oficial: a) Luiz Augusto Alcântara Gentil.

R8/3.539 = Hipoteca Cedular de 5º Grau = Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 89.310.1.0004-8, emitida em Goiânia-GO, aos 06/11/89, o proprietário José Amílcar de Souza e s/mr, Evanir Lenir de Souza, deram em hipoteca cedular de 5º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula a favor do credor Banco Francês e Brasileiro S/A agência de Goiânia-GO, para garantia do crédito de NCz\$21.419,82 com vencimento para 17 de agosto de 1.990, nas condições constantes do registro feito no livro 3B sob nº R/2.969, deste cartório. O referido é verdade e dou fé.

**Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
e Registro Civil**

Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás

Oficial: Gustavo Faria Pereira

MATRICULA Nº

3.539

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM:025999.2.0003539-33

Silvânia, 14 de Novembro de 1.989. O Sub-Oficial: a) Luiz Augusto Alcântara Gentil.

R9/3.539 = Hipoteca Cedular de 6º Grau = Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº RPL-TF 015/89, emitida em Goiânia-GO, aos 06/11/89, o proprietário José Amílcar de Souza e s/mr, Evanir Lenir de Souza, deram em hipoteca cedular de 6º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula a favor do credor Banco Francês e Brasileiro S/A agência de Goiânia-GO, para garantia do crédito de NCz\$21.419,83 com vencimento para 17 de agosto de 1.990, nas condições constantes do registro feito no livro 3B sob nº R/2.970, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 14 de Novembro de 1.989. O Sub-Oficial: a) Luiz Augusto Alcântara Gentil.

R10/3.539 = Hipoteca Cedular de 7º Grau = Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 89/00524-4, emitida em Barra do Garças-MT, aos 07/12/89, o proprietário José Amílcar de Souza e s/mr Evanir Lenir de Souza, deram em hipoteca cedular de 7º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula a favor do credor Banco do Brasil S/A agência de Barra do Garças-MT, para garantia do crédito de NCz\$510.771,00 com vencimento para 15 de junho de 1.990, nas condições constantes do registro feito no livro 3B sob nº R/3.061 deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 29 de Janeiro de 1.990. A Sub-Oficial: a) Márcia Helena Lenza Alcântara Gentil.

R11/3.539 = Hipoteca Cedular de 8º grau = Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 90/01043-4, emitida em Barra do Garças-MT, aos 31/05/90, o proprietário José Amílcar de Souza e s/mr, Evanir Lenir de Souza, deram em hipoteca cedular de 8º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula a favor do credor Banco do Brasil S/A agência de Barra do Garças-MT, para garantia do crédito de Cr\$1.428.759,00, com vencimento para 15 de outubro de 1.990, nas condições constantes do registro feito no livro 3B sob nº R/3.082 deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 06 de junho de 1.990. O Sub-Oficial: a) Luiz Augusto Alcântara Gentil.

R12/3.539 = Hipoteca Cedular de 9º Grau = Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 90/01044-2 emitida em Barra do Garças-MT, aos 31/05/90, o proprietário José Amílcar de Souza e s/mr, Evanir Lenir de Souza, deram em hipoteca cedular de 9º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula a favor do credor Banco do Brasil S/A agência de Barra do Garças-MT, para garantia do crédito de Cr\$2.415.914,00, com vencimento para 15 de outubro de 1.990, nas condições constantes do registro feito no livro 3B sob nº R/3.083 deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 06 de junho de 1.990. O Sub-Oficial: a) Luiz Augusto Alcântara Gentil.

R13/3.539 = Hipoteca Cedular de 10º Grau = Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 90.144.1.0012-1, emitida em Goiânia-GO, aos 24/05/90, os proprietários José Amílcar de Souza e s/mr, Evanir Lenir de Souza, deram em hipoteca cedular de 10º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula a favor do credor Banco Francês e Brasileiro S/A agência de Goiânia-GO para garantia do crédito de Cr\$1.428.759,32, com vencimento para 09 de novembro de 1.990, nas condições constantes do registro feito no livro 3B sob nº R/3.087 deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 15 de junho de 1.990. O Sub-Oficial: a) Luiz Augusto Alcântara Gentil.

R14/3.539 = Hipoteca Cedular de 11º Grau = Pelo Aditivo de Re-Ratificação de 28/11/90 à Cédula Rural Pignoratícia nº 90.274.1.0017-2 que agora passa a denominar-se Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, os proprietários José Amílcar de Souza e s/mr, Evanir Lenir de Souza, deram em hipoteca cedular de 11º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula a favor do credor Banco Francês e Brasileiro S/A agência de Goiânia-GO, para reforço da garantia do crédito de Cr\$2.277.606,02,

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
e Registro Civil

Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás

Oficial: Gustavo Faria Pereira

MATRICULA Nº

3.539

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM:025999.2.0003539-33

com vencimento para 02 de agosto de 1.991 nas condições constantes do registro feito no livro 3B sob nº R/3.198 deste cartório. Dou fé. Silvânia, 23 de Janeiro de 1.991. O Sub-Oficial: a) Luiz Augusto Alcântara Gentil.

R15/3.539 = Hipoteca Cedular de 12º Grau = Pelo Aditivo de Re-Ratificação de 28/11/90 á Cédula Rural Pignoratória nº 90.274.1.0018-0 que agora passa a denominar-se Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária, os proprietários José Amilcar de Souza e s/mr, Evanir Lenir de Souza, deram em hipoteca cedular de 12º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula a favor do credor Banco Francês e Brasileiro S/A agência de Goiânia-GO, para reforço da garantia do crédito de Cr\$1.299.086,91, com vencimento para 02 de agosto de 1.991 nas condições constantes do registro feito no livro 3B sob nº R/3.199 deste cartório. Dou fé. Silvânia, 23 de Janeiro de 1.991. O Sub-Oficial: a) Luiz Augusto Alcântara Gentil.

Av16/3.539 = Certifico, que as hipotecas registradas sob nºs R6/3.539; R7/3.539; R8/3.539; R9/3.539 e R13/3.539, foram quitadas pelo credor conforme documento arquivado em Cartório. Dou fé. Silvânia, 30 de Janeiro de 1.991. O Sub-Oficial: a) Luiz Augusto Alcântara Gentil.

R17/3.539 = Hipoteca Cedular de 13º Grau = Pela Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 90/01413-8; emitida aos 26/12/90 em Barra do Garças-MT, o proprietário José Amilcar de Souza e s/mr, Evani Lenir de Souza, deram em hipoteca cedular de 13º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula a favor do credor Banco do Brasil S/A agência de Barra do Garças-MT, para garantia do crédito de Cr\$4.841.266,19, com vencimento para 30 de junho de 1.991, nas condições constantes do registro feito no livro 3B sob nº R/3.220 deste cartório. Dou fé. Silvânia, 13 de maio de 1.991. O Sub-Oficial: a) Luiz Augusto Alcântara Gentil.

R18/3.539 = Hipoteca Cedular de 14º Grau = Pela Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 90/01414-6; emitida em Barra do Garças-MT, aos 26/12/90, o proprietário José Amilcar de Souza e s/mr, Evani Lenir de Souza, deram em hipoteca cedular de 14º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula a favor do credor Banco do Brasil S/A agência de Barra do Garças-MT, para garantia do crédito no valor de Cr\$2.744.349,52, com vencimento para 30 de junho de 1.991, nas condições constantes do registro feito no livro 3B sob nº R/3.221 deste cartório. Dou fé. Silvânia, 13 de maio de 1.991. O Sub-Oficial: a) Luiz Augusto Alcântara Gentil.

R19/3.539 = Hipoteca Cedular de 15º Grau = Pela Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 90/01415-4; emitida em Barra do Garças-MT, aos 26/12/90, o proprietário José Amilcar de Souza e s/mr, deram em hipoteca cedular de 15º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula a favor do credor Banco do Brasil S/A agência de Barra do Garças-MT, para garantia do crédito de Cr\$1.267.818,90, com vencimento para 30 de junho de 1.991, nas condições constantes do registro feito no livro 3B sob nº R/3.222, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 13 de maio de 1.991. O Sub-Oficial: a) Luiz Augusto Alcântara Gentil.

R20/3.539 = Hipoteca Cedular de 16º Grau = Pela Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº 90/01416-2; emitida em Barra do Garças-MT, aos 26/12/90, o proprietário José Amilcar de Souza e s/mr, Evani Lenir de Souza, deram em hipoteca cedular de 16º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula a favor do credor Banco do Brasil S/A agência de Barra do Garças-MT, para garantia do crédito de Cr\$948.716,20, com vencimento para 30 de junho de 1.991, nas condições constantes do registro feito no livro 3B sob nº R/3.223 deste cartório. O referido é verdade e dou fé.

**Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
e Registro Civil**

Município e Comarca de Silvânia - Estado de Goiás

Oficial: Gustavo Faria Pereira

MATRICULA Nº

3.539

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM:025999.2.0003539-33

Silvânia, 13 de maio de 1.991. O Sub-Oficial: a) Luiz Augusto Alcântara Gentil.

Av21/3.539 = Certifico que as hipotecas registradas sob nºs R4/3.539; R5/3.539; R14/3.539; R15/3.539, forma quitadas pelo credor, conforme documento arquivado em Cartório. Dou fé. Silvânia, 10 de Julho de 1.992. A Sub-Oficial: a) Márcia Helena Lenza Alcântara Gentil.

Av22/3.539 = Baixa = Certifico que as hipotecas registradas sob nºs R11/3.539; R18/3.539; R19/3.539; R20/3.539, foram quitadas pelo credor, conforme documento arquivado em Cartório, nesta data. Dou fé. Silvânia, 15 de janeiro de 1.993. A Sub-Oficial: a) Márcia Helena Lenza Alcântara Gentil.

R23/3.539 = Penhora = Nos termos do Mandado de Inscrição de Penhora, datado de 23 de Junho de 1.993, do Cartório de Família desta Comarca, originária da Carta Precatória da Comarca de Barra do Garças-MT, assinada pelo MM. Juiz da Comarca, Dr. Johnny Ricardo de Oliveira Freitas, desta Comarca, para a cobrança da importância de Cr\$408.094.574,00, contra os proprietários, a favor do credor SOLORRICO S/A - Indústria e Comércio, o imóvel foi penhorado e depositado em mão do depositário público, uma via do mandado fica arquivado em cartório. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 29 de junho de 1.993. O Sub-Oficial: a) Luiz Augusto Alcântara Gentil.

R24/3.539 = Pelo Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda de 23/02/93, o proprietário do R3/3.539, José Amilcar de Souza, acima qualificado, prometeu vender este imóvel a Sérgio Pereira de Souza Martins, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI-RG nº 833.624, cadastrado no CPF nº 044.697.128-68, residente e domiciliado em Goiânia-GO. Pelo valor de Cr\$2.200.000.000,00, sendo: o valor de Cr\$ 30.000.000,00 no ato da assinatura deste contrato; Cr\$190.000.000,00 em 05/03/93; Cr\$600.000.000,00 em 23/04/93 corrigidos pelo índice de remuneração da Carteira de Poupança, e o saldo de Cr\$1.380.000.000,00 em 23/10/93, para atualização do valor da moeda, o saldo é transformado em arroba de carne de boi, tomando-se como base o preço médio pagos pelos frigoríficos de Goiânia-GO, correspondente a 3.631,50 arrobas. Valor dado a esta matrícula e as de nºs 1.325; 2.389; 4.757 e 3.053. Demais cláusulas e condições constam do contrato do qual uma via fica arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 26 de Setembro de 1.993. O Sub-Oficial: a) Luiz Augusto Alcântara Gentil.

R25/3.539 = Penhora = Nos termos do Mandado para Inscrição de Penhora, datado de 17 de Janeiro de 1.995, extraído da Carta Precatória originária da Comarca de Barra do Garças-MT, devidamente assinada pelo MMº Juiz de Direito Dr. Johnny Ricardo de Oliveira Freitas, desta Comarca. **Devedor:** José Amilcar de Souza e s/mr, petro qualificados. **Credor:** Banco do Brasil S/A. Valor: Cr\$7.127.126,96. O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 18 de Janeiro de 1.995. O Sub-Oficial: a) Luiz Augusto Alcântara Gentil.

Av26/3.539 = BAIXA DE PENHORA = Nos Termos do Ofício nº 159/2019, datado de 29 de março de 2.019, processo nº 274-46.1993.811.0004, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. João Filho de Almeida Portela, da Segunda Vara Cível da Comarca de Barra do Garças-MT, fica cancelada a Penhora registrada sob nº R25/3.539, conforme documento arquivado em cartório. (Emolumentos: Isento / Taxa Judiciária: Isento / ISS: Isento / Fundos Estaduais: Isento). O referido é verdade e dou fé. Silvânia, 03 de maio de 2.019. A Sub Oficiala: a) Renata Rafaela Silva Souza.